

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2020

I. CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01

A **Fundação Síndrome de Down**, é fruto resultante da transformação da "Sociedade para a investigação Científica da Síndrome do Down" - SOSIND, constituída como uma entidade de direito privado, sem intuito lucrativo, inscrita no CNPJ sob nº 52.366.838/0001-05, com sede a Rua José Antônio Marinho, 430, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo. A Entidade conserva todos os registros, inscrições, títulos, prerrogativas, direitos e vantagens outorgados á " Sociedade Para a Investigação Científica da Síndrome de Down" - SOSIND e ao seu Centro de Desenvolvimento Infantil - CDI.

Tem por finalidade estatutária promover o desenvolvimento integral da pessoa com "Síndrome de Down" nos aspectos físico, intelectual, afetivo e ético, mediante a integração de pesquisas interdisciplinares e prática educacional inovadora.

NOTA 02

As demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas em moeda corrente nacional, em Unidades de reais, em consonância as práticas contábeis em conformidade com a Lei nº 6.404/76, e alterações posteriores, bem como em conformidade com as normas contábeis vigentes, em especial a resolução CFC n. 877/2000, que aprovou a NBC T-10.19, norma específica para instituições de caráter social, sem fins lucrativos.

Em atendimento a Lei 12.101/2009 em seu art. 33, a escrituração contábil foi segregada por área de atuação para efeito de demonstração das receitas, custos e despesas por serviços, programas e projetos por ela desempenhados.

II. RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

NOTA 03

Os custos, as despesas e as receitas da Instituição foram apropriados em obediência ao regime de competência do exercício, e os direitos foram classificados em ordem decrescente de realização e exigibilidade respectivamente, sendo aqueles vencíveis até o exercício seguinte foram classificados no Circulante, enquanto que os que irão vencer após o termino do exercício seguinte, foram classificados no Longo Prazo.

Os repasses financeiros provenientes de subvenções governamentais, convênios e parcerias com Entidades sem Fins Lucrativos que estejam sujeitos a prestação de contas, são contabilizados em contas específicas do Passivo, e após as prestações de contas os recursos utilizados são reconhecidos como receitas.

As receitas geradas pela prestação de contas dos recursos utilizados foram contabilizadas em grupos específicos de Receitas e Despesas, segregado dos recursos próprios.

NOTA 04

Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais devidamente atualizados até a data de encerramento das demonstrações contábeis.

A entidade mantém controle analítico do saldo de R\$ 606.129,78 para itens do Ativo Imobilizado e Intangível, conforme novas disposições contábeis referentes ao pronunciamento CPC 27 e ICPC 10. A composição do Ativo Imobilizado e Intangível estão representados na seguinte forma:

IMOBILIZADOS PRÓPRIOS		
DESCRIÇÃO	2020	2019
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	187.016,34	184.736,34
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	11.904,02	7.477,71
EDIFÍCIOS E INSTALAÇÕES	768.180,81	768.180,81
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	59.358,74	42.213,70
BRINQUEDOS RECREATIVOS	19.049,99	19.049,99
TOTAL	1.045.509,90	1.021.658,55
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(470.089,87)	(427.663,63)
TOTAL IMOBILIZADOS PRÓPRIOS	575.420,03	593.994,92

IMOBILIZADOS ADQUIRIDOS POR SUBVENÇÃO		
DESCRIÇÃO	2020	2019
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	67.611,99	67.611,99
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.821,20	1.821,20
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	8.821,12	8.821,12
VEÍCULOS	35.372,48	35.372,48
TOTAL	113.626,79	113.626,79
DEPRECIÇÃO ACUMULADA	(103.200,64)	(96.503,44)
TOTAL IMOBILIZADOS SUBVENÇÕES	10.426,15	17.123,35
IMOBILIZADOS ADQUIRIDOS POR DOAÇÃO		
DESCRIÇÃO	2020	2019
VEÍCULOS	51.708,00	51.708,00
TOTAL	51.708,00	51.708,00
DEPRECIÇÃO ACUMULADA	(38.723,55)	(28.381,95)
TOTAL IMOBILIZADOS DOAÇÃO	12.984,45	23.326,05
TOTAL IMOBILIZADO	598.830,63	634.444,32
INTANGÍVEL		
DESCRIÇÃO	2020	2019
SOFTWARE	5.537,16	5.537,16
MARCAS E PATENTES	1.760,00	1.760,00
TOTAL	7.297,16	7.297,16
AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	(7.069,06)	(6.992,86)
TOTAL INTANGÍVEL	228,10	304,30
INTANGÍVEL ADQUIRIDO COM SUBVENÇÕES		
DESCRIÇÃO	2020	2019
SOFTWARE	76.956,29	76.956,29
TOTAL	76.956,29	76.956,29
AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	(69.885,24)	(54.493,68)
TOTAL INTANGÍVEL SUBVENÇÕES	7.071,05	22.462,61
TOTAL INTANGÍVEL	7.299,15	22.766,91
TOTAL IMOBILIZADO + INTANGÍVEL	606.129,78	657.211,23

NOTA 05

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor da aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do o Balanço, com base no regime de competência.

NOTA 06

A entidade recebe doações de pessoas físicas e/ou jurídicas. No ano de 2020 a entidade contou com as seguintes receitas:

6.1 - DOAÇÕES DE PESSOAS JURÍDICAS: R\$ 50.893,48, recebidos através de doações espontâneas de empresas de Campinas e região.

6.2 - DOAÇÕES DE PESSOAS FÍSICAS: R\$ 45.440,74, valores representados por doações espontâneas de membros e ex-membros da diretoria e conselho e demais voluntários sensibilizados com a causa da instituição.

6.3 - DONATIVO SANASA – Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A do município de Campinas, o valor de R\$ 3.774,00 refere-se a benefício usufruído com isenção de tarifas de água e esgoto (Lei Municipal 7577/93, 9212/97 e 11432/2002).

6.4 – VENDAS DE PRODUTOS – R\$ 14.652,21, refere-se a venda de livros organizados pela Entidade com a finalidade de informar e esclarecer diversos assuntos relacionados a deficiência intelectual e inclusão social, bem como levantar fundos para a manutenção de suas atividades.

6.5 – ATENDIMENTO ESPECIALIZADO AMBULATORIAL - R\$ 5.925,00 - trata-se de Serviços Prestados aos usuários de forma particular que necessitam do atendimento especializado fornecido pela Entidade

6.6 – ALUGUÉIS - R\$ 680,00 - refere-se à cessão de Espaços subutilizados pela Entidade para utilização de terceiros, mediante contraprestação pecuniária.

6.7 - RECUPERAÇÃO DE DESPESAS - R\$ 160.039,88, este valor refere-se às despesas incorridas no ano anterior, com Prestações de Contas no ano de 2020.

6.8 - NOTA FISCAL PAULISTA - R\$ 85.057,89, valor referente ao crédito do Programa Nota Fiscal Paulista.

6.9 – DEPOSITOS JUDICIAIS – R\$ 2.821,43, valor referente depósitos judiciais, disponibilizados para a Fundação.

III. DEMONSTRAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS EXECUTADOS PELA ENTIDADE E DEMONSTRAÇÃO DAS GRATUIDADES SEGREGADAS POR ÁREA DE ATUAÇÃO.

A entidade atuou preponderantemente na Área da Saúde e complementarmente na Área da Assistência Social na habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência

1) **Saúde:** Serviço de Atendimento Ambulatorial

2) **Assistência Social:** Serviço Complementar para atendimento, habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência

1) **Saúde** – Serviço de atendimento ambulatorial pela prestação anual de serviço ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), em conformidade com o art. 4º e 6º da Lei nº 12.101 de 2009.

Para execução do referido serviço e entidade ou seguintes termos de ajuste:

- Termo de Convênio nº 182/16 através do Processo Administrativo nº 16/10/29869 firmado em 29/11/2016 válido até 28/11/2021 e Apostilamento nº 01/2018 em 08/06/2018 retroativo a janeiro de 2018 a 28/11/2021 com objeto estabelecer e desenvolver, em regime de cooperação mútua entre os participantes, no âmbito do Sistema Único de Saúde, promovendo com eficiência o desenvolvimento global da pessoa com Síndrome de Down e deficiência intelectual e atuar como agente transformador para que a sociedade respeite e incorpore a diversidade humana, assim como contribuir na formação dos técnicos da Rede de saúde e intersetorial de Campinas/SP e região.

- Termo de Compromisso SIPAR N.º 25000.164.118/2014-08 aprovado pela Portaria SE/MS nº 538, de 02 de julho de 2015, referente ao Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS-PCD) - projeto de diagnóstico socioterritorial da população assistida pela fundação síndrome de down. – obs termo utilizado para aquisição de imobilizado, receita diferida

- Termo de Compromisso NUP N.º 25000.000007/2017-17 aprovado pela Portaria SE/MS nº 1.290, de 20 de dezembro de 2017, referente ao Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS-PCD) - espaço mundo do trabalho: fortalecendo a formação e inclusão no mercado de trabalho assistida pela Fundação Síndrome De Down.

- Termo de Compromisso NUP N.º 25000.000007/2017-60 aprovado pela Portaria SE/MS nº 1.329, de 06 de dezembro de 2018, referente ao Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS-PCD) – projeto ateliê aberto

Para a execução do programa de Saúde a Entidade utilizou Subvenções Governamentais no valor de R\$ 1.607.672,73 e os valores aplicados durante o ano geraram uma receita financeira de R\$ 5.352,63. A Entidade também utilizou recursos de entidades sem fins lucrativos no valor de R\$ 520.072,59, utilizou-se de Benefícios Fiscais no valor de R\$ 475.740,66 e utilizou recursos próprios no valor de R\$ 397.374,62, perfazendo o custo total de R\$ 3.006.213,23.

DEMONSTRAÇÃO DAS FONTES E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO PROGRAMA SERVIÇO DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL	PRONAS	PRONAS-ATIVO IMOBILIZADO	SUS	BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	TOTAL RECURSOS PÚBLICOS	FUNDAÇÃO FEAC	RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL GERAL
RECEITAS	297.389,98	20.261,52	1.290.021,23	-	1.607.672,73	567.984,00	330.220,42	2.505.877,15
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	-	-	-	475.740,66	475.740,66	-	-	475.740,66
APLICAÇÃO FINANCEIRA	5.352,63	-	-	-	5.352,63	849,39	1.985,34	8.187,36
TOTAL DAS RECEITAS	302.742,61	20.261,52	1.290.021,23	475.740,66	2.088.766,02	568.833,39	332.205,76	2.989.805,17
REMUNERAÇÕES E ENC. SOCIAIS	230.836,96	-	1.154.569,70	-	1.385.406,66	454.157,65	146.039,26	1.985.603,57
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	379,90	-	26.047,72	-	26.427,62	2.206,80	10.962,67	39.597,09
MANUTENÇÃO E REPAROS	64.456,16	-	4.950,64	-	69.406,80	-	62.235,21	131.642,01
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIV	3.600,36	-	74.902,80	-	78.503,16	55.237,03	80.210,17	213.950,36
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIV	3.469,23	20.261,52	29.550,37	-	53.281,12	8.287,34	84.756,57	146.325,03
IMPOSTOS E TAXAS	-	-	-	-	-	-	1.237,73	1.237,73
DESPESAS FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	183,77	11.933,01	12.116,78
COTA PATRONAL	-	-	-	428.372,85	428.372,85	-	-	428.372,85
IMUNIDADE IPTU	-	-	-	47.367,81	47.367,81	-	-	47.367,81
TOTAL DAS DESPESAS	302.742,61	20.261,52	1.290.021,23	475.740,66	2.088.766,02	520.072,59	397.374,62	3.006.213,23
(+) SUPERÁVIT / (-) DÉFICIT	-	-	-	-	-	48.760,80	(65.168,86)	(16.408,06)

Foram realizados na área da Saúde gratuitamente 14.629 procedimentos (SUS), e 17.225 teleatendimentos em função da Pandemia COVID-19, com custo médio no valor de R\$ 94,37 por ano em valores globais da área de saúde, que foram custeados com 30,52% de recursos próprios da Entidade e recursos de entidades sem fins lucrativos.

Os valores provenientes dos projetos apoiados pela FEAC (entidade sem fins lucrativos) e PRONAS foram incorporados no cálculo do custo per capita / ano em valores globais. Considerando apenas os recursos do Convênio SUS e contrapartida própria, o custo médio, com o benefício da isenção da cota patronal seria de 78,05 ano.

CUSTO TOTAL DA SAÚDE	Valor	%
RECURSOS PÚBLICOS	2.088.766,02	69,48%
RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE	397.374,62	13,22%
RECURSOS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	520.072,59	17,30%
TOTAL	3.006.213,23	100,00%

Para garantir este atendimento gratuito, a Entidade obteve receitas próprias e receitas de parcerias com entidades sem fins lucrativos, que foram aplicadas da seguinte forma:

DEMONSTRAÇÃO DA GRATUIDADE	RECURSOS PRÓPRIOS	PARCERIAS / ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS	TOTAL	%
REMUNERAÇÕES E ENC. SOCIAIS	146.039,26	454.157,65	600.196,91	36,75%
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	10.962,67	2.206,80	13.169,47	2,76%
MANUTENÇÃO E REPAROS	62.235,21	-	62.235,21	15,66%
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	80.210,17	55.237,03	135.447,20	20,19%
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	84.756,57	8.287,34	93.043,91	21,33%
IMPOSTOS E TAXAS	1.237,73	-	1.237,73	0,31%
DESPESAS FINANCEIRAS	11.933,01	183,77	12.116,78	3,00%
TOTAL DAS DESPESAS COM GRATUIDADE	397.374,62	520.072,59	917.447,21	100,00%

2) Assistência Social – Serviço Complementar para atendimento, habilitação e reabilitação da pessoa da pessoa com deficiência.

Para execução da Habilitação e reabilitação a entidade contou com os seguintes termos de ajustes:

- Termo de Colaboração n.º 144/17, através do Processo Administrativo n.º 17/10/03062 válido até 31/03/2018, que teve sua validade prorrogada para 31/03/2019 através do Termo de Aditamento de Colaboração n.º 84/18, e novamente prorrogado para 31/03/2020 pelo Termo de Aditamento de Colaboração n.º 145/19, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar com fulcro na Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/2015 e da Lei Orgânica da Assistência Social n.º 8.742/1993 alterada pela Lei n.º 12.435/2011, na Lei Federal n.º 13.146/2015, da Lei Municipal n.º 8.724/1995, da Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 15.242/2016, da Lei Municipal Orçamentária n.º 15.631/2016, do Decreto Municipal n.º 16.215/2008, bem como as demais normas jurídicas pertinentes para execução das ações previstas no Plano de Trabalho, que foi devidamente analisado e aprovado tecnicamente pela douta Secretaria.

- Termo de Fomento n.º 108/19, através do Processo Administrativo n.º 2019/10/20718 assinado em 02/12/2019 com validade de 5 meses, com meta de atendimentos de 15 usuários de por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar objetivando a Execução de Projeto a Linguagem Artística, no atendimento de crianças e adolescentes com Síndrome de Down e/ou deficiência intelectual, com recursos do FMDCA, com fundamento no Art. 31, II da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/2015, Lei Federal n.º 8.069/1990, Resolução Conanda n.º 137/2010, Leis Municipais n.º 6.905/1992 alterada pela Lei 7.432/1993, 8.846/1996 e 14.697/2013, da Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 15.638/2018, da Lei Municipal Orçamentária n.º 15.708/2018 e Lei Autorizativa de Subvenção n.º 15.768/2019, do Decreto Municipal n.º 16.215/2008, Resolução CMDCA n.º 29/2019, e da inexigibilidade de chamamento, devidamente justificada nos autos do processo SEI n.º 2019.00.33026-99, bem como as demais normas jurídicas pertinentes.

- Termo de Colaboração SEDS 627/13, para aquisição de ativos imobilizados.

- Termo de Colaboração n.º 052/17, através do Processo Administrativo n.º 17/10/02577 válido até 31/01/2018, prorrogado para 31/01/2019 através do Termo de Aditamento de Colaboração n.º 004/18 e novamente prorrogado para 31/01/2020 pelo Termo de Aditamento de Colaboração n.º 059/19 e mais uma vez prorrogado pelo Termo de Aditamento de Colaboração n.º 057/20 para 31/01/2021 com fulcro na Lei n.º 13.019/14, na Constituição Federal, em especial nos artigos 205 a 204, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n.º 9.394/96, Lei n.º 8.069/90, em especial nos artigos 53 e 54, Lei Municipal n.º 10.869/01 e da Lei Municipal n.º 11.279/02, regulamentadas pelo Decreto Municipal n.º 13673/01 e alterada pela Lei Municipal n.º 13.642/09 e nos Decretos Municipais n.º 17.437/11, Art. 7º e § único e n.º 16.215/08, Instruções n.º 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e do Edital de Chamamento n.º 04/2016, bem como as demais normas jurídicas pertinentes, apoiado pela Secretaria Municipal de Educação para execução do Programa Complementares de Educação Especial, por meio de Atendimento Educacional Especializado e serviços complementares aos alunos matriculados na rede pública regular, na Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, público alvo da Educação Especial (alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação) na perspectiva da Educação Inclusiva.

- Termo de Colaboração n.º 35/20, através do Processo Administrativo n.º PMC.2020.00002258-20, válido até 31/03/2021, com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/14, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/15, Lei Orgânica da Assistência Social n.º 8.742/93 alterada pela Lei n.º 12.435/2011, Lei Federal n.º 12.101/2009, Resolução CNAS 21/2016, Lei Municipal n.º 8.724/1995, Lei n.º 15.791/2019, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o ano de 2020, Decreto Municipal n.º 20.664 de 13 de janeiro de 2020, que fixa normas para a execução orçamentária e financeira do exercício de 2020, Decreto Municipal n.º 16.215/2008 e Ofício SMASDH n.º 516/2019, devendo os serviços serem executados de acordo com a descrição dos serviços e a equipe de referência prevista no Termo de Referência (Anexo II do referido Ofício SMASDH), bem como com as demais normas jurídicas pertinentes.

A entidade atuou na área da Assistência Social desenvolvendo ações de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência, contando inclusive com recursos da Secretaria Municipal da Educação para execução do Atendimento Educacional Especializado na perspectiva de apoiar o processo inclusivo da pessoa com deficiência na rede regular de ensino.

A Fundação Síndrome de Down não oferta a educação básica tampouco a superior, portanto, para fins de CEBAS, não se enquadra na área da Educação.

Para a execução do Serviço Complementar para Atendimento à Pessoa com Deficiência, a Entidade recebeu Subvenções Governamentais no valor de R\$ 279.696,28, que gerou uma receita financeira no valor de R\$ 418,76. Utilizou-se de Benefícios Fiscais, no valor de R\$ 77.149,60. Utilizou Recursos Próprios no valor de R\$ 59.369,86 perfazendo o custo total de R\$ 417.572,00.

DEMONSTRAÇÃO DAS FONTES E APLICAÇÕES DE RECURSOS - HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	T. DE COL. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	TERMO DE FOMENTO - CMDCA	T. DE COL. SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	T. DE COL. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	TOTAL RECURSOS PÚBLICOS	RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL GERAL
RECEITAS	125.920,16	21.563,90	711,12	131.501,10	-	279.696,28	50.251,10	329.947,38
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	-	-	-	-	77.149,60	77.149,60	-	77.149,60
APLICAÇÃO FINANCEIRA	207,00	12,82	-	198,94	-	418,76	344,77	763,53
TOTAL DAS RECEITAS	126.127,16	21.576,72	711,12	131.700,04	77.149,60	357.264,64	50.595,87	407.860,51
REMUNERAÇÕES E ENC. SOCIAIS	115.724,40	21.576,72	-	129.645,84	-	266.946,96	36.431,67	303.378,63
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	918,57	-	-	2.054,20	-	2.972,77	1.988,10	4.960,87
MANUTENÇÃO E REPAROS	-	-	-	-	-	-	379,91	379,91
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIV	3.940,52	-	-	-	-	3.940,52	11.015,98	14.956,50
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIV	6.481,17	-	711,12	-	-	7.192,29	9.310,56	16.502,85
DESPESAS FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	243,64	243,64
COTA PATRONAL	-	-	-	-	70.140,91	70.140,91	-	70.140,91
IMUNIDADE IPTU	-	-	-	-	7.008,69	7.008,69	-	7.008,69
TOTAL DAS DESPESAS	127.064,66	21.576,72	711,12	131.700,04	77.149,60	358.202,14	59.369,86	417.572,00
(+) SUPERÁVIT / (-) DÉFICIT	(937,50)	-	-	-	-	(937,50)	(8.773,99)	(9.711,49)

Foram 131 pessoas atendidas, conferindo um custo per capita anual de R\$ 3.187,57. Que foi custeado com 14,25% de recursos próprios da fundação.

CUSTO TOTAL DA ASSISTÊNCIA	Valor	%
RECURSOS PÚBLICOS	357.264,64	85,75%
RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE	59.369,86	14,25%
TOTAL	416.634,50	100%

Para garantir este atendimento gratuito, a Entidade obteve receitas próprias que foram aplicadas da seguinte forma:

DEMONSTRAÇÃO DA GRATUIDADE	RECURSOS PRÓPRIOS	%
REMUNERAÇÕES E ENC. SOCIAIS	36.431,67	61,36%
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	1.988,10	3,35%
MANUTENÇÃO E REPAROS	379,91	0,64%
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	11.015,98	18,55%
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	9.310,56	15,68%
DESPESAS FINANCEIRAS	243,64	0,41%
TOTAL DAS DESPESAS COM GRATUIDADE	59.369,86	100,00%

NOTA 07 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS.

A Entidade prestou contas aos órgãos convenientes, dos auxílios, subvenções e contribuições repassados para a Entidade, em conformidade com as exigências contidas nas instruções 02/2016 e 01/2020 do TCESP – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que tem a atribuição constitucional de apreciar as prestações de contas.

NOTA 08 – BENEFÍCIOS FISCAIS USUFRUIDOS

O valor de isenção usufruída relativa à cota patronal INSS + SAT + TERCEIROS perfizeram no ano de 2020 o valor de R\$ 498.513,76, que forma aplicados integralmente nas áreas de atuação da Fundação.

O valor de imunidade usufruída relativa ao IPTU no ano de 2020 foi de R\$ 47.367,81, que forma aplicados integralmente nas áreas de atuação da Fundação.

CLÁUDIO JOSÉ NASCIMENTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

JADER SIQUEROLI
CRC- 1SP 263388/O-0